

**PROPOSTA COMERCIAL**  
**À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 303/2026**  
**AGSUS.006238/2026-96**

**OBJETO:** Fornecimento de bens e serviços para a execução da qualificação “Formação de Multiplicadores em Saúde Ambiental – DSEI Interior Sul 2026, nos dias 12 a 15/05, em Chapecó/SC.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida **xxxxx**, telefone **xx-xxxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

ITENS DE CONSUMO GERAL						
OR D	ITEM	DESCRIÇÃO & ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Preço Unitário	Total
47	Detergente	Detergente líquido neutro, biodegradável, para lavagem de utensílios, conforme RDC nº 59/2010, embalagem plástica de 500 mL com tampa dosadora e rotulagem completa	unidade	5		
48	Esponja	Esponja de limpeza em espuma de poliuretano com camada abrasiva, resistente, sem desprendimento de partículas, acondicionada em embalagem apropriada	unidade	2		
49	Saco de lixo	Saco de lixo em polietileno, capacidade de 50 L, resistente a rasgos e perfurações, com solda reforçada, conforme normas vigentes	unidade	100		

**Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.**

**ENTREGA**

- Data: Até 05 de maio de 2026, observando a antecedência mínima de 7 dias em relação ao início do evento, previsto para 12 de maio de 2026
- Local: Sede do DSEI ISUL
- Responsável: Rildo Mendes, Chefe do Escritório Distrital de Florianópolis (ERD-FL)
- Telefone: (49) 9994-3312, rildo.mendes@agenciasus.org.br

- Endereço: R. Cap. Pedro Leite, 530 - Barreiros, São José/SC, 88117-600

**OBSERVAÇÕES:**

**DECLARAMOS QUE:** A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

**DECLARAMOS QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

**DECLARAMOS QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

**Representante legal**

**CPF**